

PRAÇA NAPOLEÃO LAUREANO

Lei nº 656 de 04-01-1952

Formada pela praça sem denominação no Centro
Situada entre as ruas Dr. Antonio A. Lobo, Comen-
dador Luiz José Pereira de Queiroz e Dr. Delphino Cintra
Centro

Obs.: Lei promulgada pelo Vice-Prefeito Municipal
em Exercício, João de Souza Coelho.

NAPOLEÃO LAUREANO

Napoleão Rodrigues Laureano nasceu em Umbuzeiro, Estado da Paraíba, em 22-agosto-1915 e faleceu no Rio de Janeiro, a 31-maio-1951. Sua história comoveu toda a nação no final da década de 40. Completado o curso secundário no Ginásio do Recife, Napoleão Laureano ingressa na Faculdade de Medicina de Recife, por onde se formou médico em 1943. Desejando exercer a medicina em seu estado natal, monta em João Pessoa seu consultório, dedicando-se ao estudo do câncer. Na capital paraibana exerceu diversas funções nos serviços de assistência hospitalar, dedicando-se também à proteção à infância. Durante quatro anos foi vereador à Câmara Municipal de João Pessoa, sendo o presidente do legislativo. Em 1949, esteve no Rio de Janeiro, onde fez um curso de anatomia patológica, no Serviço Nacional do Câncer, com estágio na Santa Casa de Misericórdia. Em junho de 1950, constata haver contraído o câncer, e após tratamento no Brasil, resolve, à custa de amigos, tratar-se nos Estados Unidos, em janeiro de 1951. Submetendo-se a exames especiais, os médicos lhe revelam ser gravíssimo o seu estado, e que teria no máximo três meses de vida. Voltou imediatamente ao Brasil, pois desejava aproveitar esse tempo para realizar uma intensa campanha nacional, para que fosse fundada uma instituição destinada à pesquisas e ao tratamento oportuno da terrível moléstia. Seu apêlo emocionou a nação, chegando-se a criar a Fundação Laureano, para as finalidades propostas. Minado pelo sofrimento, falava pelo rádio, dava entrevistas, ditava exortações ao povo, porém, seu organismo não resistiu, vindo a falecer no Hospital Gaffré Guinle, no Rio. Sua morte foi lamentada no Brasil e no mundo. Seu corpo foi embalsamado e velado por uma multidão na igreja da Candelária de onde foi transportado para a Paraíba, como era de seu desejo. O dr. Laureano publicou os seguintes trabalhos: "Um Caso de Secção Total do Tendão de Aquiles", "Um Caso de Linfo-Sarcôma do Intestino Delgado" e "Correção de um Defeito Maxilo-Facial". Escreveu ainda quinze artigos sobre o problema do câncer no Brasil.

PRAÇA NAPOLEÃO LAUREANO

Lei nº 656 de 04-01-1952

Formada pela praça sem denominação no centro

Situada entre as ruas Dr. Antonio A. Lobo, Comendador
Luiz José Pereira de Queiroz e Dr. Delfino Cintra

Centro

Obs.: Lei promulgada pelo Vice-Prefeito Municipal, em
Exercício, João de Souza Coelho.

NAPOLEÃO LAUREANO

Napoleão Rodrigues Laureano nasceu em Umbuzeiro, Estado da Paraíba, a 22-08-1915 e faleceu no Rio de Janeiro, a 31-05-1951. Sua história comoveu toda a nação no final da década de 40. Completado o curso secundário no Ginásio de Recife, Napoleão Laureano faz o pré-médico e ingressa na Faculdade de Medicina de Recife, por onde se forma médico, em 1943. Montando seu consultório de clínica geral, Napoleão se dedica aos estudos de cancerologia. Em junho de 1950, constata haver contraído o mal, passando a fazer vigoroso tratamento no Brasil e no exterior. Após visitar quatro países em busca de cura e não obstante a todos os recursos empregados para combater o mal, percebe-se a impossibilidade de sanar o cancer. Napoleão Laureano regressa ao Brasil e delibera empregar o resto de sua existência numa campanha nacional contra a terrível moléstia de que se tornara vítima. O trabalho desenvolvido então, impressionou a sociedade e os meios oficiais pelo dinamismo da campanha, chegando a criar a Fundação Laureano para a captação de recursos para estudo, pesquisa e combate ao cancer, obtendo considerável fundo. Napoleão Laureano recebeu a medalha de Honra ao Mérito, concedida pela Standard Oil.



Lei n. 656, de 4 de Janeiro de 1952.

Dá o nome de «Napoleão Laureano» a uma praça da cidade
A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO
DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º — Fica denominada "NAPOLEÃO LAUREANO" a Praça delimitada pelas Ruas Antônio Álvares Lobo, Comendador Luiz José Pereira de Queiroz e Hércules Florence.

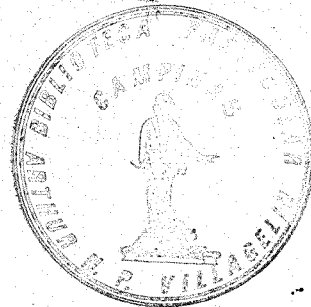
Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 4 de janeiro de 1952.

JOÃO DE SOUZA COELHO
Vice-Prefeito Municipal em exercício

Publicada na Diretoria do Expediente da Prefeitura Municipal, em 4 de janeiro de 1952.

O Diretor,
ADMAR MAIA



31-5-1963

1951 — Morre no Rio de Janeiro Napoleão Rodrigues Laureano, nascido em Umbuzeiro, Estado da Paraíba; em 22 de agosto de 1915. Completou o curso secundário no Ginásio de Recife e formou-se médico em 1943 pela Faculdade de Medicina de Recife. Além da clínica geral, dedicou-se aos estudos de cancerologia e em junho de 1950 contraiu o cancer. Não obstante vigoroso tratamento no país e no estrangeiro, constatou-se a impossibilidade de cura. Então, regressou Napoleão Laureano ao Brasil e deliberou empregar o resto de sua existência numa campanha contra a terrível moléstia de que se tornara vítima. Impressionou os meios sociais e oficiais pelo dinamismo de sua campanha, criando a Fundação Laureano e obtendo considerável fundo. Recebeu a medalha de Honra ao Mérito, concedida pela Standard Oil.